



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 05/2020 - CCE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias extraordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof. Amilcar Oliveira Barum, Prof<sup>a</sup>. Angela Azevedo de Azevedo, Prof<sup>a</sup>. Arianne Ferreira Porto Rosa, Prof<sup>a</sup>. Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof<sup>a</sup>. Leticia Tonetto, Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, Prof<sup>a</sup>. Gizele Ingrid Gadotti, Prof. Gabriel Valim Cardoso, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Tiago Thompsen Primo, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Robson Andreazza, Prof<sup>a</sup>. Adriana Gonçalves da Silva Manetti, os Técnicos Rafael Eicholz Rutz e Giuseppe Stefanello e os Acadêmicos George Coutinho Lima, Mariana Figueira Machado e Evander Barbosa Almeida. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, justificou a necessidade da convocação da reunião extraordinária e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** A Senhora Presidente do CCE solicitou que dois itens que seriam tratados como informes sejam tratados como pontos de pauta, são eles: 1. Resposta do Gabinete do Reitor sobre Projeto Chasqueiro - processo SEI 23110.005166/2020-22; 2. Registro de Professor no CREA. Após, colocou a pauta da reunião em apreciação dos Senhores Conselheiros, a qual foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 2. Apreciação da ata nº 04/2020 (0885794).** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a Ata nº 04, de vinte e quatro de abril de 2020. Informou que solicitou sugestões de alterações por e-mail até o dia anterior a reunião, as quais já foram incorporadas ao texto. Não havendo mais manifestações, a Ata foi aprovada com cinco (5) abstenções. **ITEM 3. Homologação *ad referendum* do resultado de consulta para coordenação do Núcleo Básico** - processo SEI 23110.008875/2020-60. A Senhora Presidente relatou o processo do resultado da consulta para a coordenação do Núcleo Básico, que teve chapa única composta pelas professoras Leticia Tonetto (coordenadora) e Luciana Rossato Piovesan (coordenadora adjunta). Por se tratar de chapa única, ficou decidido que a coordenação do NUB nos anos-base 2020 e 2021 será composta pelas professoras Leticia Tonetto como coordenadora e Luciana Rossato Piovesan como coordenadora adjunta, disse que a homologação do resultado foi por *ad referendum* e, após, foi emitido a Portaria Interna da nova Coordenação, tendo em vista o término do mandato do Prof. Marcelo Schramm em 25/04/2020. Após, a aprovação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4. Homologação *ad referendum* da indicação de Coordenação *Pro tempore*:** **4.1. Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária** - processo SEI 23110.010637/2020-14. A Senhora Presidente relatou a indicação do Coordenação *Pro tempore* do referido Curso. Diante do término do mandato da Coordenação, o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária decidiu que seriam indicadas como Coordenadora e Coordenadora Adjunta, *Pro tempore*, as Professoras Adriana Gonçalves da Silva Manetti (Coordenadora) e Claudia Fernanda Lemons e Silva (Coordenadora Adjunta), até que seja possível realizar as eleições para a Coordenação do Colegiado, conforme a Ata da Reunião de Colegiado (0938444). Diante dessas indicações, a Presidente homologou *ad referendum* ao Conselho os nomes das referidas Professoras para a Coordenação *pro-tempore* do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Informou, ainda, que a Portaria com a Coordenação *Pro tempore* foi publicada no DOU de 05/05/2020. **4.2. Curso de Engenharia Industrial Madeireira** - processo SEI 23110.012435/2020-15. A Senhora Presidente relatou a indicação do Coordenação *Pro tempore* do referido Curso. Diante do término do mandato da Coordenação, o Colegiado aprovou por unanimidade a indicação dos nomes dos Professores Gabriel Valim Cardoso (Coordenador) e Merielen de Carvalho Lopes (Coordenadora Adjunta) em caráter *Pro tempore* até a retomada das atividades presenciais. Diante dessas indicações, a Presidente homologou *ad referendum* ao Conselho os nomes dos referidos Professores para a Coordenação *pro-tempore* do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Não havendo manifestações contrárias, as indicações *Pro tempore ad referendum* ao CCE foram aprovadas por unanimidade. **ITEM**

**5. Homologação *ad referendum* do resultado da eleição para a Coordenação da Câmara de Extensão**

- processo SEI 23110.012141/2020-85 e consequente indicação para o CONEXT - processo SEI 23110.012216/2020-28. Conforme solicitação da Câmara de Extensão do Centro de Engenharias, a Presidente homologou por *ad referendum* o resultado da eleição para a Coordenação da Câmara de Extensão os nomes das Professoras Ângela Azevedo de Azevedo e Aline Tabarelli, emitindo nova portaria, tendo em vista o pedido de desligamento da Prof<sup>a</sup>. Diuliana Leandro como Coordenadora e o término do mandato do Prof. Alejandro Martins Rodriguez, como Coordenador Adjunto, bem como a indicação dos nomes das Professoras Ângela Azevedo de Azevedo e Aline Tabarelli como representantes do Centro de Engenharias no CONEXT tendo em vista suas recentes nomeações à frente da Câmara de Extensão desta Unidade Acadêmica, na qualidade de Coordenadora e de Coordenadora Adjunta, respectivamente, conforme Portaria Interna 23 (0944182). Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum*.

**ITEM 6. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas:**

**6.1.** Prof. Guilherme Jahnecke Weymar no Projeto *Modelagem Matemática da evolução do COVID-19*, coordenado no IFM, com 4h semanais; **6.2.** Prof<sup>a</sup>. Luciana Rossato Piovesan no Projeto *Modelagem Matemática da evolução do COVID-19*, coordenado no IFM, com 4h semanais; **6.3.** Prof<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira no Projeto *Caracterização e quantificação da variabilidade espacial de atributos físico-hídricos do solo e de atributos topográficos em escala de bacia hidrográfica visando a modelagem hidrológica*, coordenado na FAEM, com 1h semanal; **6.4.** Prof. Walter Ruben Iriondo Otero no Projeto *Capacitação de tutores do Curso de Letras Espanhol EAD: aprofundando saberes*, coordenado no CLC, com 3h semanais; **6.5.** Prof. Christiano Martino Otero Avila no Projeto *Propostas Metodológicas para a Introdução do Raciocínio Computacional na Educação*, coordenado no CDTEC, com 8h semanais. Sobre as cargas horárias, a Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa observou que, na carga horária dos primeiros professores, há uma harmonização de, no máximo, 4h semanais em projetos em outras Unidade, não cabendo avaliar o mérito, mas interessante avaliar a carga horária na Unidade que implica em dedicação de trabalho. Nesse sentido, a Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane observou a carga horária do Prof. Christiano Martino Otero Avila em Projeto de outra Unidade ser de 8h semanais e, questiona se não houve algum equívoco com relação a essa carga horária. Após análise e ampla discussão sobre a carga horária do Prof. Christiano, entendeu-se que o limite de carga horária em projetos é balizado pelo RAAD. Após esclarecimentos, a aprovação *ad referendum* ao CCE sobre a participação em projetos de outras unidades foi aprovado com sete (7) abstenções.

**ITEM 7. Apreciação de processos sobre Estágio Probatório:**

**7.1.** Homologação do Plano de Trabalho de 2020 do Prof. Forlan Almeida - processo SEI 23110.018422/2019-16. A entrega do plano foi entregue dentro do período estabelecido e constam os eixos, ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo a CAEP de parecer favorável ao plano de trabalho do referido Professor. **7.2.** Homologação da Avaliação Parcial (18 meses) do Prof. Tiago Primo - processo SEI 23110.039614/2018-77. Na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 97,65%, sendo a CAEP de parecer favorável a avaliação parcial do referido Professor. **7.3.** Homologação do Plano de Trabalho de 2020 do Prof. Ádamo de Sousa Araújo - processo SEI 23110.009549/2019-36. A entrega do plano foi entregue dentro do período estabelecido e constam os eixos, ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo a CAEP de parecer favorável ao plano de trabalho do referido Professor. Colocados em apreciação e como não houve manifestações contrárias, os processos de Estágios Probatórios foram aprovados por unanimidade.

**ITEM 8. Apreciação do Regimento Interno do Laboratório de Agrotecnologia**

- processo SEI 23110.011139/2020-99. Relatora: Prof<sup>a</sup>. Gizele Ingrid Gadotti. Com a palavra, a Relatora disse que a Comissão dos Laboratórios reuniu-se virtualmente em 13 de maio de 2020 para analisar o Regimento Interno do Laboratório de Agrotecnologia. Disse que foram sugeridas alterações bem pontuais, conforme documento 0948798 do Processo em tela, e que as orientações foram no intuito de melhorar a redação e a escrita. Como Coordenadora do Laboratório não vê nenhum problema em realizar as intervenções no documento, indicando a sua aprovação às sugestões. A Conselheira Prof<sup>a</sup>. Aline Ribeira Paliga, em sua manifestação, parabenizou a Prof<sup>a</sup> Gizele pela organização do Laboratório, ressaltando que a Comissão dos Laboratórios é formada pelos Professores Aline Ribeiro Paliga, Mateus Beck Fonseca, pelo Acadêmico Pedro Brisolara e pelo Técnico Ricardo Ripoll de Medeiros. Como não houve manifestações contrárias, o Regimento do Laboratório de Agrotecnologia foi aprovado por unanimidade.

**ITEM 9. Orçamento 2020 - Levantamento de artigos da Unidade.**

Relatora: Prof<sup>a</sup>. Gizele Ingrid Gadotti. A Presidente do CCE se reportou a reunião do CCE em que foi aprovada a manutenção das orientações do orçamento do exercício 2019 neste momento de Pandemia e que a Prof<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti sugeriu que ao invés de ter pagamento de Publicação de Artigo, que fosse feito um levantamento sobre a necessidade de Revisões de Publicações de artigos. Com a palavra, a relatora apresentou o levantamento de

necessidade de revisão de artigos foi de 71,4% e de tradução de artigo 78,9%, para um total de 21 respondentes, conforme gráfico apresentado. Disse que a ideia partiu de processos semelhantes ocorridos na Faculdade de Enfermagem e na PRPPGI, tendo sido indicado dois processos como exemplo de procedimentos e tramitações, para a solicitação de revisão de artigo. O Conselho dialogou, ainda, sobre a possibilidade de ampliar os recursos destinados no Orçamento 2020 para essa rubrica, tendo em vista que, em função das atividades remotas, as atividades em campo não serão conduzidas. Após ampla discussão, a Senhora Presidente do CCE lendo as colocações dos Conselheiros no Chat, sobre as instâncias de tramitação, disse que na sua opinião limitar em passar em Colegiados e em Câmara, talvez gere uma série de dificuldades à tramitação da solicitação, sugerindo que os critérios de edital para seleção de artigos a serem revisados sejam elaborados pela Câmara de Pesquisa e apreciados pelo Conselho do Centro. Então, colocou em apreciação dois encaminhamentos: 1. Que o uso do recurso no valor de aproximadamente R\$ 5.000,00, que foi destinado para pagamento de Publicações de Artigos no exercício de 2019, seja utilizado nesse momento para pagamento de Revisão de Artigos e Tradução; 2. Que os critérios para elaboração de edital sejam propostas pela Câmara de Pesquisa e apreciados no Conselho do Centro. Propostas aprovadas com sete (7) abstenções. **ITEM 10. Colações de Grau 2020.** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que não há um prazo institucional para realização das colações online, que a data é definida pela Unidade Acadêmica considerando o regulamento do Ensino de Graduação e suas possibilidades organizacionais. Disse que a Colação de Grau poderá ser feita por Web Conferência ou de forma não presencial, conforme Portaria do Reitor nº 649/2020. Então, propôs a data de 20/08/2020 para a realização de Colação de Grau Interna. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada com três (3) abstenções. **ITEM 11. Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico Alternativo** - processo SEI 23110.011375/2020-13. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando nº 14//2020/PRE/REITORIA (0936510), o qual informa que serão recebidas sugestões ao texto preliminar que trata da proposta de Calendário Acadêmico Alternativo até o dia 06 de maio. A Conselheira Profª Gizele Ingrid Gadotti manifestou-se no sentido de dizer que não é contrária ao Calendário Acadêmico Alternativo, entendendo que tem que se ter algum tipo de vínculo com os alunos, e que estava disposta a ver essas alternativas, porém disse que essas últimas semanas foram cruciais para suas decisões e, falou da realização do Seminário de Curricularização em que caiu todo o sistema da Universidade, disse que é diferente de não ter prática ainda nessa modalidade. A Senhora Presidente retomou a palavra para explicar como foi conduzido esse processo na Unidade, disse que foi chamada pela Direção uma reunião com todos os servidores para fazer a apresentação inicial, e que também a Câmara de Ensino tem feito discussões extensas sobre isso, bem como os Colegiados. Após passou a palavra a Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga, que relatou o resumo da reunião da Câmara de Ensino com os Coordenadores. Disse que os Colegiados discutiram e todos teriam ofertas previstas, e que tinham muitas dúvidas e angústias com relação a execução do Calendário Alternativo. Pelo Chat, o Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso questionou como os colegas avaliam a posição da Faculdade de Educação sobre o Calendário Alternativo, principalmente quanto ao item 7. Dizendo, entender que, antes de tomar qualquer decisão sobre o primeiro semestre letivo de 2020, se analise, inclusive a partir de Parecer Jurídico emitido pela AGU, o significado e as consequências acadêmicas e trabalhistas do cancelamento ou da suspensão do semestre letivo. Após minuciosa discussão sobre os prós e contras dessa proposta, a Senhora Presidente, atenta nas falas dos Conselheiros, disse que o momento é tenso e cheio de apreensões, porém, destacou que não se tem obrigação de ofertar todas as disciplinas dos currículos dos Cursos nesse Calendário Acadêmico Alternativo, mas aquelas disciplinas que os Colegiados entendem que poderiam ser ofertadas. Então, sugeriu que poderia ser encaminhado um questionamento como, quais as atitudes que estão sendo tomadas em relação ao investimentos na rede de dados para que se possa ter segurança. Disse que os dados que foram levantados em relação aos alunos pela Instituição já foram solicitados pela Profª. Aline e que, até o momento, não receberam retorno. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima relatou uma pesquisa feita com os alunos sobre a proposta do Calendário Alternativo, na qual foi questionado sobre a situação do aluno nesse momento quanto ao ambiente favorável ou não, a realização de atividades acadêmicas de forma remota, disse que em uma população de 74 alunos, a maioria respondeu que poderia ter aulas não presenciais. A Conselheira Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa manifestou-se no sentido de dizer que é solidária e concorda com a preocupação de todos, mas que acredita que estão se convergindo para uma aceitação dessa proposta, dizendo que não é uma proposta final e que a mesma será finalizada na próxima semana, ressaltando que a proposta como está não será encaminhada ao COCEPE, sendo necessária a atualização com relação às sugestões encaminhadas. Com relação aos aspectos técnicos, disse que todos estão bastante apreensivos com essa situação atípica. Como representante de área junto ao COCEPE, disse que sua situação é bem difícil por representar várias unidades ao mesmo tempo, disse então, que assim que a proposta for consolidada, encaminhará para

todos os representados por lista de e-mail, para manifestar suas opiniões as quais, sinalizarão como será seu voto no COCEPE. Finalizou indicando como proposta de encaminhamento, que o Centro de Engenharias se manifeste por meio de um memorando relatando as apreensões e angústias nas questões da formação, ao tempo de prepara de aula e, de todas as dúvidas questionadas na reunião, dizendo ser muito importante o posicionamento do Centro de forma a sinalizar à Gestão a disposição do CEng em colaborar com a proposta. Após, a Direção da Unidade, a partir dos questionamentos do Conselheiros, construiu os seguintes encaminhamentos: 1) Quanto a infraestrutura: quais ações estão previstas no UFPel Virtual que minimizem a falta de infraestrutura no que tange a internet e ferramentas educacionais? As ferramentas previstas serão capazes de absorver atividades simultâneas? Haverá flexibilização no uso? 2) Quanto a falta de dados em relação ao acesso aos alunos: optamos por não aplicar um questionário da Unidade, no intuito de que nossos alunos participassem em massa do questionário Institucional, que entendemos estar muito bem elaborado e completo e, ainda, pois tivemos manifestações de que os dados seriam disponibilizados às Unidades. Contudo, até o momento, não recebemos os resultados do questionário aplicado pela Instituição e, em função disso, desconhecemos a realidade dos discentes da Unidade no momento em que avaliamos a proposta. Que ações estão previstas para apoiar alunos sem infraestrutura? 3) Quanto ao tempo de preparo de aulas e adequação das ferramentas: solicitamos que a data de início do semestre na modalidade de Calendário Acadêmico Alternativo seja postergada e, dessa forma, os docentes tenham mais tempo para se qualificarem, prepararem as aulas e se adequarem às ferramentas educacionais. 4) Quanto ao respaldo aos docentes: haverá necessidade de cumprimento das Resoluções nº41/2017/COCEPE e nº10/2015/CONSUN pelos docentes? Haverá o apoio de tutores? Em caso positivo, há alguma previsão de data para o lançamento de edital? Esse edital contemplará vagas em número suficiente para termos um tutor por disciplina ofertada. Após, foi colocado em votação a adesão ao Calendário Alternativo, o qual, foi aprovado com doze (12) votos favoráveis, três (3) votos contrários e seis (6) abstenções. Quanto a apreciação dos encaminhamentos a ser feito pelo Conselho do Centro à PRE, foi aprovada por Unanimidade. **ITEM 12. Resposta do Gabinete do Reitor sobre Projeto Chasqueiro** - processo SEI 23110.005166/2020-22. A Senhora Presidente se reportou aos encaminhamentos feitos sobre o questionamento referente a execução e coordenação do Projeto Chasqueiro, fazendo a leitura da resposta do GR (0937362) e que, após ter tomado conhecimento desse parecer, juntamente com a Professora Aline Ribeiro Paliga, se reuniram com o Prof. Gilson Simões Porciúncula para conversar e entender melhor o assunto e, na sequência, fez a leitura do Memorando 128 (0947960), apensado ao processo pelo Prof. Gilson Simões Porciúncula em resposta ao despacho do Reitor. Em contado com o Prof. Gilson, o mesmo informou que, no Memorando, todas as questões apontadas já foram respondidas, assim como em outros momentos. Disse que, a princípio, o assunto seria tratado como informe da resposta do Reitor. Porém, com a inserção do documento no processo que refuta algumas ideias colocadas, o Conselho teria argumentos para se posicionar. Após, colocou a palavra à disposição dos Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Profª Gizele Ingrid Gadotti falou como representante da Câmara de Pesquisa, dizendo que isso a deixou muito preocupada. Após manifestação sobre o documento do Prof. Gilson Simões Porciúncula, entende que esse documento deva ser levado adiante, ressaltando que acusar alguém é sempre muito sério, mas as palavras do Professor estão no documento. Após ampla discussão, a Senhora Presidente do CCE, analisando as manifestações dos Conselheiros, entende que o caso deva ser encaminhado ao CONSUN, assim como a denúncia apresentada no documento 0947960 deva ser encaminhada ao Gabinete do Reitor. Proposta de encaminhamentos aprovada por unanimidade. **ITEM 13. Registro de Professor no CREA.** A Senhora Presidente disse que, em reunião anterior, foi relatada a resposta do Gabinete do Reitor sobre o questionamento a respeito do exercício da profissão docente ministrando aulas, quanto a necessidade de registro no CREA. Informou que, após, esse assunto foi tratado no CREA, o qual encaminhou aos Conselheiros e-mail com a seguinte observação: *"pesquisa e experimentação e ensaio" (Art. 7º da Lei 519466) a CCCAM debateu ano passado e entendeu que não estão abrangidos neste decreto, podendo, portanto, serem fiscalizados[...]"* Então, trouxe como sugestão encaminhar um novo despacho junto ao processo, questionando sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, experimentação e ensaio, para sanar possíveis dúvidas quanto a isso. Após alguns esclarecimentos, a sugestão da Presidente e a inclusão do Decreto 5773/2006 no processo a ser enviado novamente ao GR foi aprovada com cinco (05) abstenções. **ITEM 14. Informes. 14.1. Resposta do COCEPE sobre a necessidade de apreciação de projetos na ALM** - processo SEI 23110.006966/2020-61. A Senhora Presidente trouxe para ciência dos Conselheiros o parecer do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, em atendimento ao exposto no Memorando 2 (0894938), que *indeferiu* a solicitação da Agência de Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim de *"que todas ações, atividades, projetos e programas que tenham vinculadas, de alguma forma, aos objetivos, responsabilidades e missão da ALM, sejam requerida análise e parecer da Unidade"*. A Profª Ariane Ferreira Porto Rosa salientou que, como Conselheira do

COCEPE, fez a relatoria e defesa da posição para chegar ao resultado deste despacho. A Presidente destacou a importância do trabalho em conjunto na Unidade, agradeceu o empenho da Relatora no COCEPE e finalizou parabenizando a Profª Gizele Ingrid Gadotti e a Câmara de Pesquisa pela iniciativa. **14.2. Levantamento de necessidades de Capacitação 2021 (prorrogação)** - processo SEI 23110.012418/2020-70. Também, trouxe para conhecimento dos Conselheiros os termos do Memorando - Circular nº 9/2020/NUCAP/CDP/PROGEP/REITORIA, o qual, vem dar conhecimento da prorrogação do prazo para o envio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), em razão do estado de emergência internacional decorrente da pandemia da Covid-19. O prazo para envio do Levantamento de Necessidades de Capacitação das Unidades à SAE ficou prorrogado para 30 de junho. Ressalta ainda, que quem tem interesse em participar de capacitação deve preencher o formulário. **14.3. Bolsas de Extensão, de Ensino e de Pesquisa.** Também informou o resultados das bolsas desse ano, sendo que 10% das bolsas de Extensão disponibilizadas em Edital da Universidade foram conquistadas pelo Centro de Engenharias e cerca de 20% das bolsas de Ensino da Instituição foram conquistadas pela Unidade. Ainda lembrou que o edital para as bolsas de pesquisa está aberto até o dia 17/05 e falou da importância da participação dos servidores. O Prof. Tiago também trouxe a informação da existência de bolsas de empreendimento inovador, em paralelo aos editais de pesquisa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 15 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 29/05/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 29/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931238** e o código CRC **34D91A16**.